





**R.01/5435 - (REGISTRO DE HIPOTECA)** - Nos Termos da Cédula de Crédito Comercial nº 29.2009.3308.3244, datada de 23/09/2009, com vencimento em 23/09/2016, o imóvel constante da matrícula supra, foi oferecido e dado em garantia hipotecária de primeiro (1º) grau, pela INTERVENIENTE HIPOTECANTE, a PROPRIETÁRIA - ANA CLEIDE SAMPAIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME, micro empresa inscrita do CNPJ sob nº05.966.956-0001/66, situada à Rua Madre Ilduara nº240,Alto da Alegria, Barbalha - CE, por sua representante, a proprietária ANA CLEIDE SAMPAIO LAURENTINO, e ainda por aval do emitente/creditado, e ao mesmo tempo interveniente hipotecante, também proprietário JOSÉ HYLBERTO SAMPAIO LAURENTINO, anteriormente amplamente qualificados, ao CREDOR - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB, pelo valor do crédito de R\$ 151.510,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e dez reais). As demais cláusulas e condições encontram-se na referida cédula não negociável, arquivada nesta serventia. Do que fiz esta hipoteca, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Selo: AA 335120.

Emol: 364,07; Ferm: 18,19; FERC: 20,85; Total: 403,11.

Barbalha-Ce, 24 de Setembro de 2009.

Oficial: (Rejane Maria Souza Oliveira), a subscrevo e assino.  
Em testemunho da verdade. Dou fé.

**Está conforme o original.** Certifico ainda que os atos constantes da presente certidão, são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere. Do que forneço a presente certidão, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº02/2003 do CGJ/CE; Art.601, do Provimento 08/2014 Versão Atualizada, e Art.1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09/09/1986. Eu, Jonas Lourenço da Silva, a digitei. Eu, José Henrique Monte Galvão, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Barbalha-CE, 16 de março de 2023.

**JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO**

Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis

Assinado por certificação digital<sup>1</sup>

CERTIDÃO	
Emolumentos:	R\$ 25,45
Fermeju:	R\$ 1,24
FAADEF:	R\$ 1,27
FRMP:	R\$ 1,27
SELO:	R\$ 9,54
Total:	R\$ 38,77
ATO	007020
ATD.: 2023.03.16.000013	

BUSCA	
Emolumentos:	R\$ 9,28
Fermeju:	R\$ 0,47
FAADEF:	R\$ 0,46
FRMP:	R\$ 0,46
Total:	R\$ 10,67
ATO	007019
QUANT.:	01
TOTAL:	R\$ 49,44



PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo Tipo 4  
Nº  
AAT827598-P6J9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em:  
[selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)

<sup>1</sup> De acordo com o Art.1º, §4º do Provimento 94/2020 do CNJ na forma do Art. 10, § 2º, da Medida Provisória 2.200-2/2001